

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	073/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 036/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para intermediação e agenciamento de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento das demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> e do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	20/07/2022 as 09h00

### DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
PESSOA JURÍDICA		TAXA	VALOR TOTAL
01	VBTUR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ 30.521.824.0001.78)	01	R\$ 1,90
ESTIMATIVA DE VALOR ANUAL PARA LOCAÇÃO			R\$ 218.721,98
VALOR TOTAL LOCAÇÃO + TAXA – R\$			R\$ 218.723,88

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 060/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preço e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação de apenas uma proposta.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

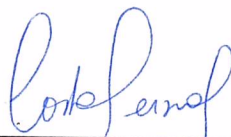
A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

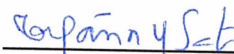
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

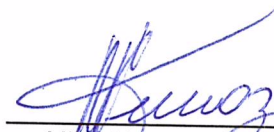
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na(s) Ata(s) da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 20 de 07 de 2022.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL

  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **VBTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI (CNPJ 30.521.824.0001-78)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o **LOTE 01**, no valor total de **R\$ 1,90** (um real e noventa centavos), com valor total estimado para locação **R\$ 218.721,98** (duzentos e dezoito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), totalizando **R\$ 218.723,88** (duzentos e dezoito mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Campo Grande/MS, 21 de 07 de 2022

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo